



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

037

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0471/2013  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0007/2013  
**PROCESSO** N° 1102/2013  
“Dispõe sobre autorização para doação de bens que especifica.”

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a proceder a doação, sem qualquer ônus à Prefeitura deste Município, dos bens abaixo relacionados:


N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO	N.º DO BEM
001	Veículo Gol 1.0 VW/MI	0717
002	Veículo Gol 1.0 VW/16v Power	1032

**Parágrafo Único** – A doação dos bens far-se-á por meio de Ato da Mesa.

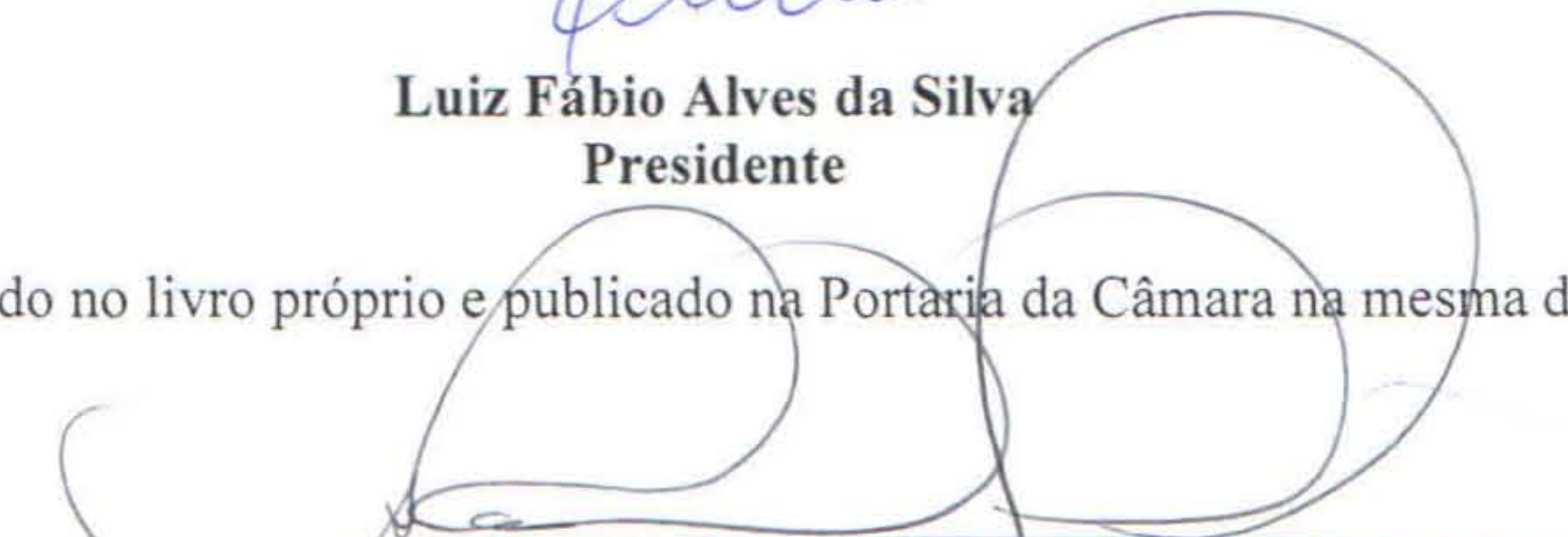
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 2013.

  
**Luiz Fábio Alves da Silva**  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo